



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1536 ,  
de 03 / 09 / 2014

Processo: 70.586

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.606**

Autoria: **GERSON HENRIQUE SARTORI**

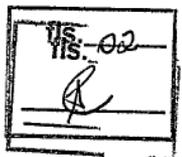
Ementa: Concede à **TURMA DO TIO DIRDO** o Diploma Petronilha Antunes.

Arquive-se

*W. Maufredi*  
Diretoria Legislativa  
05/09 / 2014



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 11.606**

<p align="center"><b>Diretoria Legislativa</b></p> <p align="center">À Consultoria Jurídica.</p> <p align="center"><i>Ellen F. de S. Almeida</i> Diretora 18/07/14</p>	<p><b>Prazos:</b></p> projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	<p><b>Comissão</b></p>	<p><b>Relator</b></p> 7 dias - - - 3 dias
	<p>Parecer CJ nº. <b>654</b></p>	<p><b>QUORUM: 12/3</b></p>	

<i>Comissões</i>	<i>Para Relatar:</i>	<i>Voto do Relator:</i>
<p align="center">À CJR.</p> <p align="center"><i>Ellen F. de S. Almeida</i> Diretora Legislativa 04/08/14</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p align="center"><i>J. J.</i> Presidente 04/08/14</p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário</p> <p><input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT  <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPUMA  <input type="checkbox"/> Outras: _____</p> <p align="center"><i>J. J.</i> Relator 04/08/14 637</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p align="center">Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p align="center">Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p align="center">Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p align="center">Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p align="center">Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p align="center">Relator / /</p>
<p>À _____.</p> <p>Diretora Legislativa / /</p>	<p><input type="checkbox"/> avoco</p> <p><input type="checkbox"/> _____</p> <p align="center">Presidente / /</p>	<p><input type="checkbox"/> favorável</p> <p><input type="checkbox"/> contrário</p> <p align="center">Relator / /</p>

--	--	--



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

fls. 03

P 4.629/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 18/JUL/2014 09:54 070586

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

---

*ato*  
Presidente  
05 / 08 / 14.

**APROVADO**

*ato*  
Presidente  
02 10 2014

## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1.606

(Gerson Sartori)

Concede à **TURMA DO TIO DIRDO** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 1º. É concedido à **TURMA DO TIO DIRDO** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 18/07/2014

*ato*  
GERSON SARTORI



(PDL nº. 1.606 - fls. 2)

**Justificativa**

O objetivo desta iniciativa é conceder, com reconhecimento, a homenagem abaixo destacada, cujo merecimento pode ser constatado pelo documento anexo, o que vem justificar plenamente nossa intenção.

A seguir, um breve resumo de sua biografia:

**TURMA DO TIO DIRDO - Diploma Petronilha Antunes**

Em 1984, a amizade entre doze adolescentes fez nascer a Turma do Tio Dirdo, que, desde então, não parou de crescer. Hoje, são mais de 500 integrantes, entre os quais a segunda geração dos fundadores, filhos, sobrinhos e muitos jovens, formando uma grande família. As atividades da turma são várias: grandes festas, confraternizações, esporte (principalmente o futebol), confrarias, eventos culturais, filosóficos e outras. Mas as que mais orgulham os integrantes são as ações sociais, sempre ajudando e colaborando com várias entidades da cidade. Essa turma é tão genuinamente jundiaense que seu escudo/distintivo carrega a bandeira de Jundiaí.

Por isso, buscamos o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação do presente projeto.

  
GERSON SARTORI

## Turma do Tio Dirdo

Tudo começou em setembro de 1984. Doze adolescentes jundiaenses se conheceram e, naturalmente, unidos por afinidades e carisma, iniciaram uma forte amizade. Nascia, então, a Turma do Tio Dirdo, que até hoje, 30 anos depois, continua forte e sempre amparada pelo respeito e ideais comuns.

Desde então, essa turma não parou de crescer. Ao longo desses anos, mais amigos se uniram, e continuam se unindo, ao grupo. Hoje, são mais de 500 integrantes e a turma continua firme e atuante.

O segredo dessa turma estar sempre se fortalecendo é que não se trata apenas uma grande amizade, mas de uma instituição, em que todos participam, inclusive seus familiares fazem parte do dia a dia do grupo.

As atividades da turma são várias: grandes festas, confraternizações, esportes, principalmente o futebol, confrarias, eventos culturais, filosóficos e outras. Mas a que mais orgulha os integrantes são as ações sociais, sempre ajudando e colaborando com várias entidades da cidade.

Outro grande motivo de orgulho e felicidade dos fundadores e mais antigos integrantes é ver que a sobrevivência e continuidade está assegurada com o comprometimento da segunda geração. Filhos, sobrinhos e muitos jovens chegam a cada dia para enriquecer e oxigenar a turma.

Essa turma genuinamente jundiaense é defensora e apaixonada pela cidade, tanto que seu escudo/distintivo carrega a bandeira de Jundiá.

É muito fácil se encantar, admirar e se contagiar com esse pessoal, basta apenas conviver com a turma, que está sempre de portas abertas para receber novos amigos. Mais que um grupo, é uma grande família, onde a união, a alegria, o amor e, principalmente, a solidariedade são a base de tudo.

Responsável:

[Redacted]

[Redacted]

Telefone: [Redacted]

**HINO TIO DIRDO**

PARA SEMPRE E COM MUITO ORGULHO  
EM NOSSOS CORAÇÕES ESTARÁ  
FIÉS, INSEPARAVEIS  
JUNTOS SEMPRE A HONRAR  
FAMILIA DE MUITO AMOR  
QUE NUNCA PARA DE AUMENTAR  
FAZENDO AMIGOS COM UM CARISMA  
QUE NUNCA HÁ DE ACABAR

TIO DIRDO A MAIS QUERIDA  
TURMA UNIDA SEMPRE A FORTALECER  
TIO DIRDO A NOSSA TURMA  
ELA NUNCA, NUNCA HÁ DE MORRER.

NASCEU COM CONSAGRADAS TRADIÇÕES  
SUAS RAÍZES FORAM PLANTADAS  
EM TODOS OS NOSSOS CORAÇÕES  
FICOU FAMOSA SUA SEDE  
POR VARIAS FESTAS E CONFRATERNIZAÇÕES  
É NA COLONIA O PALCO NOBRE  
DESSA TURMA QUE HÁ DE PERMANECER  
POR MUITAS E MUITAS GERAÇÕES

TIO DIRDO A MAIS QUERIDA  
TURMA UNIDA SEMPRE A FORTALECER  
TIO DIRDO A NOSSA TURMA  
ELA NUNCA, NUNCA HÁ DE MORRER.

LIBERDADE E RESPEITO  
ENTRE TODOS NUNCA FALTARÁ  
AMIZADE E COMPANHIA  
COM CERTEZA SEMPRE HAVERÁ  
SEMPRE ALEGRES E DIVERTIDOS  
HÁ SEMPRE AQUELE QUE REINARÁ  
TURMA DO TIO DIRDO ABSOLUTA  
VOCE NUNCA MORRERÁ.



R

Tio Dirdo

T D

1984 09/07/2011 16:28



**CONSULTORIA JURÍDICA**  
**PARECER Nº 654**

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.606**

**PROCESSO Nº 70.586**

De autoria do Vereador **GERSON HENRIQUE SARTORI**, o presente projeto de decreto legislativo concede à **TURMA DO TIO DIRDO** o Diploma Petronilha Antunes.

A proposição encontra sua justificativa às fls. 04, e vem instruída com os documentos de fls. 05/08.

É o relatório.

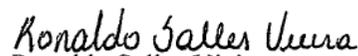
**PARECER:**

1. A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é privativa da Câmara Municipal, conforme prescreve o art. 14, XVII, da Lei Orgânica de Jundiaí, que atribui ao Legislativo, em caráter exclusivo, a concessão de títulos honoríficos, sendo que atende ainda as disposições contidas no art. 191, seus incisos, parágrafos e letras do Regimento Interno da Edilidade.
2. A tramitação deverá obedecer aos ditames dos artigos 192, *usque* 195 do mesmo *codex* interno, observando a época e a sessão para discussão e votação, conforme dispõe o parágrafo único do art. 143 c/c o art. 194 do R.I.
3. A entrega de aludidos títulos deverá obedecer aos termos do art. 195, e seus parágrafos, do Regimento Interno da Edilidade.
4. Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, cujo parecer abrangerá também o quesito mérito (art. 47, I, letra "c", item 3, R.I.).
5. **QUORUM:** maioria de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara (inc. II do art. 194, R.I.).

S.m.e.

Jundiaí, 18 de julho de 2014.

  
Bruna Godoy Santos  
Estagiária de Direito

  
Ronaldo Salles Vieira  
Consultor Jurídico.



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 70.586

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.606, do Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI, que concede à TURMA DO TIO DIRDO o Diploma Petronilha Antunes.

PARECER Nº 639

A Lei Orgânica de Jundiaí - art. 14, XVII - assegura ao Legislativo, em caráter privativo, a apresentação de propostas versando sobre a concessão de títulos honoríficos.

O projeto em exame busca tal objetivo, eis que pretende outorgar à Turma do Tio Dirdo o Diploma Petronilha Antunes, afigurando-se revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, conforme aponta a Consultoria Jurídica da Edilidade em sua análise, que acolhemos na totalidade.

Quanto ao mérito, os documentos insertos nos autos bem atestam as qualidades da entidade que se busca homenagear, através de seu patrono, Vanderlei Grillo, e assim consignamos voto favorável à iniciativa de outorga.

É o parecer.

APROVADO  
05/08/14

Sala das Comissões, 05.08.2014.

PAULO EDUARDO SILVA MALERBA  
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO  
"Doca"

ANTONIO DE PADUA PACHECO

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

bgs



# Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo



Processo 70.586

## DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.536, DE 03 DE SETEMBRO DE 2014

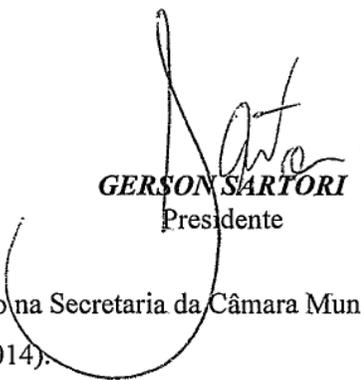
Concede à **TURMA DO TIO DIRDO** o Diploma Petronilha Antunes.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de setembro de 2014, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à **TURMA DO TIO DIRDO** o Diploma Petronilha Antunes.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em três de setembro de dois mil e catorze (03/09/2014).

  
**WILMA CAMILO MANFREDI**  
Diretora Legislativa

